PORTARIA Nº 1.467/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **2.391/2023, resolve:**

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMCULT, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES	Gerente de Turismo e Negócios	17/07/2023 até 31/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo



